



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 05 de FEVEREIRO de 2018 -BOLETIM OFICIAL Nº002/18-CD

PARTE JUSTIÇA

IIª COMISSÃO DISCIPLINAR

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 002/2018-CD

O Auditor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do TJD/FUTSAL/RJ, Dr. Julião Vasconcelos de Melo, de acordo com o disposto nos Artºs: 45 a 51-A do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para em conformidade com a lei e aqueles que virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, dizer que ficam devidamente **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** dos processos para **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na Quinta-feira, dia 08 de fevereiro de 2018, às 18:30 horas, no Plenário do TJD/FUTSAL/RJ, no endereço: sito na Rua São Francisco Xavier, nº 360 Maracanã -Rio de Janeiro/RJ. Ficam convocados os Senhores Auditores, Procuradores, Defensores e Denunciados para comparecerem aos Atos processuais, nos termos do CBJD, em seguida o julgamento dos processos a seguir.

1- PROCESSO nº 009 /2018 - CD - jogo: BOTAFOGO F.R./HELÊNICO A. C. X ARFAB.-CAMPEONATO

ESTADUAL - Sub 13 PRATA - Data 01/12/2017

1. **BOTAFOGO F.R./HELÊNICO A. C.**, pela prática das infrações previstas nos artigos 213, I e 191, III, § 2º do CBJD
2. **GUSTAVO WERNECK GALANO**, Preparador de Goleiros da Equipe BOTAFOGO F.R./HELÊNICO A. C. pela prática da conduta prevista no artigo 243-F, § 1º do CBJD;
3. **ARFAB**, pela prática da infração prevista no artigo 213, § 2º do CBJD;

Procurador: Dr. Leandro de Andrade Meuser

2. PROCESSO nº 010 /2018 - CD - Jogo: PARTIDA: HELÊNICO A. C. X L.U.C.A.- CAMPEONATO

ESTADUAL - ADULTO - DATA: 06.12.2017

1. **VITOR HUGO TEIXEIRA PEREIRA**, Árbitro Principal da Partida pela prática da conduta prevista no artigo no artigo 266 do CBJD
2. **ADEMÁRIO MELO DE FREITAS**, Árbitro Auxiliar da Partida, pela prática da conduta prevista no artigo no artigo 266 do CBJD

Procurador: Dr. Leandro de Andrade Meuser

3- PROCESSO nº 011 /2018 - CD - jogo: HELÊNICO A. C. X L.U.C.A- CAMPEONATO ESTADUAL -

ADULTO - Data 06/12/2017

1. **HELÊNICO A.C.**, pela prática das infrações previstas nos artigos 211 e 191, III, § 2º do CBJD ;
2. **L.U.C.A.**, pela prática da conduta prevista no artigo 206 caput, do CBJD.

Procurador: Dr. Leandro de Andrade Meuser

4- PROCESSO nº 012 /2018 - CD - jogo: TERESÓPOLIS FUTSAL X VALQUEIRE T.C. -

CAMPEONATO ESTADUAL - SUB-13 - SÉRIE PRATA - Data 11/11/2017

1. **TERESÓPOLIS FUTSAL**, pela prática da infração prevista no artigo 211 do CBJD ;
2. **GABRIEL DOS SANTOS GUILHERME**, técnico da agremiação VALQUEIRE T.C. pela prática da conduta prevista no artigo 243-F, § 1º e 258, ambos do CBJD;

Procurador: Dr. Leandro de Andrade Meuser



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 05 de FEVEREIRO de 2018 -BOLETIM OFICIAL Nº002/18-CD

5- PROCESSO nº 013 /2018 -CD jogo: JACAREPAGUÁ T.C. X GRAJAÚ T.C. - CAMPEONATO
ESTADUAL - Sub 09 PRATA - Data 02/12/2017

1. **CLÁUDIO MARTINS MACHADO**, Árbitro Principal da Partida pela prática da conduta prevista no artigo no artigo 266 do CBJD;
2. **RODRIGO MONTARIOL BARBOSA**, Árbitro Auxiliar da Partida, pela prática da conduta prevista no artigo no artigo 266 do CBJD.

Procurador: Dr. Leandro de Andrade Meuser

6- PROCESSO nº 014 /2018 - CD - jogo: JACAREPAGUÁ T.C. X GRAJAÚ T.C. -CAMPEONATO
ESTADUAL - Sub 09 PRATA - Data 02/12/2017

1. **JACAREPAGUÁ T.C.**, pela prática das infrações previstas nos artigos 211 e 213, I e II do CBJD;
2. **GRAJAÚ T.C.**, pela prática da conduta prevista no artigo 213, II, § 2º do CBJD

Procurador: Dr. Leandro de Andrade Meuser

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.

Dr. Julião Vasconcelos de Melo

Auditor Presidente - II^a CD do TJD/RJ